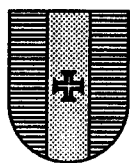


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 163

Quarta-feira, 30 de Novembro de 1994

3º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
Declarações

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade

Declaração n.º 26/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
07			Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas Direcção Regional de Agricultura 12 - Programa de Estruturas de Investigação e Desenvolvimento Experimental e Demonstração Despesas de capital		
07.01			Aquisição de bens de capital		
07.01.04		8.02.1	Investimentos		
07.01.07		8.02.1	Construções diversas		1 588
			Material de informática	1 588	
			TOTAL	1 588	1 588

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 6 de Outubro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 27/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Habitação da Madeira 01 - Funcionamento normal Despesas correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.01		6.01.0	Pessoal dos quadros		7 000
01.01.06		6.01.0	Pessoal em qualquer outra situação	7 000	
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.05			Outros bens duradouros		
02.01.05	A	6.01.0	Instalações do IHM	2 500	
02.02			Bens não duradouros		
02.02.08			Outros bens não duradouros		
02.02.08	B	6.01.0	Conservação do P. Habitacional		3 500
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.01			Encargos das instalações		
02.03.01	A	6.01.0	Instalações do IHM	2 000	
02.03.01	B	6.01.0	Conjuntos Habitacionais		5 000
02.03.02			Conservação de bens		
02.03.02	A	6.01.0	Conservação do P. Habitacional		6 000
02.03.02	B	6.01.0	Outras	2 000	
02.03.06		6.01.0	Comunicações	3 000	
02.03.10		6.01.0	Outros serviços	5 000	
06			Outras despesas correntes		
06.03			Diversas		
06.03	A	6.01.0	Efeitos do Temporal de 29/10/93	150 000	
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.02		6.01.0	Habitações	5 000	
07.01.04		6.01.0	Construções diversas		5 000
			02 - Investimentos do Plano		
			02 - Programa de Apoio a Instituições Promotoras de Habitação		
			Despesas correntes		
05			Subsídios		
05.01			Sociedades e quase sociedades não financeiras		
05.01	A	6.01.0	Empresas privadas		25 000
05.01	B	6.01.0	Apoio a Cooperativas de Habitação Económica	25 000	
			04 - Aquisição de Terrenos para Programas Habitacionais		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10		6.01.0	Outros serviços	4 000	
			A transportar	205 500	51 500

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Habitação da Madeira 02 - Investimentos do Plano		
			Transporte	205 500	51 500
			05 - Agrupamento Residencial da Camacha		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10		6.01.0	Outros serviços	15 000	
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.03			Edifícios		
07.01.03	A	6.01.0	Zona Comercial e de Apoio	11 000	
			08 - Agrupamento Residencial das Figueirinhas		
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.02		6.01.0	Habitacões		50 000
			09 - Agrupamento Residencial de Santo Amaro		
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.02		6.01.0	Habitacões		10 000
			11 - Empreendimento em Câmara de Lobos		
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.02		6.01.0	Habitacões		50 000
			12 - Empreendimento na Penteadá		
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.02		6.01.0	Habitacões		50 000
			13 - Bairro da Ajuda		
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.02		6.01.0	Habitacões		55 000
			14 - Habitacões Pré-Fabricadas		
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.02			Habitacões		
07.01.02	A	6.01.0	Pré fabricados - Mesquita	5 000	
			15 - Bairro do Hospital		
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.03			Edifícios		
07.01.03	A	6.01.0	Centro Luís de Camões		5 000
			A transportar	236 500	271 500

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Habitação da Madeira 02 - Investimentos do Plano		
			Transporte	236 500	271 500
			16 - Bairro Espírito Santo e Calçada Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.03			Edifícios		
07.01.03	A	6.01.0	Zona Comercial e de Apoio		45 000
			18 - Agrupamento Residencial do Rancho Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.02		6.01.0	Habitacões	30 000	
			19 - Agrupamento Residencial do Caniçal Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10		6.01.0	Outros serviços	10 000	
			20 - Porto Santo Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.04		6.01.0	Construções diversas	10 000	
			21 - Palheiro Ferreiro Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.02		6.01.0	Habitacões	30 000	
			TOTAL	316 500	316 500

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 7 de Outubro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 28/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa Direcção Regional de Portos 01 - Funcionamento normal Despesas correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.01		8.06.0	Pessoal dos quadros		30 000

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
01.01.03		8.06.0	Pessoal contratado a prazo	300	
01.01.04		8.06.0	Pessoal em regime de tarefa ou de avença		30
01.01.05		8.06.0	Pessoal aguardando aposentação	41 000	
01.01.06		8.06.0	Pessoal em qualquer outra situação		2 400
01.01.09			Participações e prémios		
01.01.09	A	8.06.0	Participações e prémios		1 830
01.01.09	B	8.06.0	Subsídio de turno	1 500	
01.01.09	C	8.06.0	Outros		260
01.01.10		8.06.0	Subsídio de refeição		7 100
01.02			Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.02		8.06.0	Horas extraordinárias	2 500	
01.02.03		8.06.0	Alimentação e alojamento	3 500	
01.02.04		8.06.0	Ajudas de custo	2 000	
01.02.05			Outros abonos em numerário ou espécie		
01.02.05	A	8.06.0	I.H.T./Comp. por trabalho aos sábados, dom. e feriados	10 000	
01.02.05	B	8.06.0	Subsídio de insularidade		860
01.02.05	C	8.06.0	Subsídio de insularidade ao pessoal do Porto Santo		150
01.02.05	D	8.06.0	Subsídio de instalação e residência		100
01.02.05	Z	8.06.0	Outros		1 600
01.03			Segurança Social		
01.03.02		8.06.0	Abono de família		1 500
01.03.04		8.06.0	Contribuições para a Segurança Social	12 000	
01.03.07		8.06.0	Outras pensões	2 030	
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.02		8.06.0	Combustíveis e lubrificantes		3 000
02.02.05		8.06.0	Roupas e calçado		2 000
02.02.07		8.06.0	Material de transporte - Peças		10 000
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.09		8.06.0	Seguros		5 000
02.03.10			Outros serviços		
02.03.10	A	8.06.0	Formação profissional		7 000
06			Outras despesas correntes		
06.03			Diversas		
06.03	B	8.06.0	Diversos - Outros		2 000
			02 - Investimentos do Plano		
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.04			Construções diversas		
07.01.04	I	8.06.0	Outros investimentos portuários		1 000
07.01.04	M	8.06.0	Emp. remodelação Forte N ^o Sr ^a Conceição	1 000	
			TOTAL	75 830	75 830

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 7 de Outubro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 29/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na Receita:

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
12		Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira Receitas de capital		
		Outras receitas de capital	28 343	
		TOTAL	28 343	

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira 01 - Funcionamento normal Despesas correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.01			Pessoal dos quadros		
01.01.01	B	8.01.0	Pessoal dos Quadros aprovados por Lei	1 400	
01.01.02		8.01.0	Pessoal além dos quadros	30	
01.01.03		8.01.0	Pessoal contratado a prazo		930
01.01.05		8.01.0	Pessoal aguardando aposentação		400
01.01.11		8.01.0	Subsídio de férias e de Natal	200	
01.02			Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.04		8.01.0	Ajudas de custo		200
01.02.05			Outros abonos em numerário ou espécie		
01.02.05	B	8.01.0	Subsídio de insularidade		200
01.02.05	Z	8.01.0	Outros		400
01.03			Segurança Social		
01.03.01		8.01.0	Encargos com a saúde		400
01.03.04		8.01.0	Contribuições para a Segurança Social	2 000	
01.03.07		8.01.0	Outras pensões	2 000	
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.01			Matérias-primas e subsidiárias		
02.02.01	A	8.01.0	Stock de matérias primas	14 032	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.01		8.01.0	Encargos das instalações		1 000
02.03.06		8.01.0	Comunicações	500	
02.03.07		8.01.0	Transportes		400
02.03.08		8.01.0	Representação dos serviços		600
02.03.10			Outros serviços		
02.03.10	B	8.01.0	Outros		500
			A transportar	20 162	5 030

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira 01 - Funcionamento normal		
06			Transporte	20 162	5 030
06.02		8.01.0	Outras despesas correntes		
06.03			Restituições		500
06.03	B	8.01.0	Diversas		
			Outras		600
			02 - Investimentos do Plano		
			01 - POSEIMA		
			Despesas correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.02			Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.04		8.01.0	Ajudas de custo	500	
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.03		8.01.0	Material de secretaria	200	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.07		8.01.0	Transportes	1 100	
02.03.09		8.01.0	Seguros	200	
04			Transferências correntes		
04.01			Administrações públicas		
04.01.03			Serviços autónomos		
04.01.03	A	8.01.0	ICEP		90 000
05			Subsídios		
05.01			Sociedades e quase sociedades não financeiras		
05.01.02		8.01.0	Empresas privadas		30 000
05.04			Famílias		
05.04.01		8.01.0	Empresas individuais	10 000	
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.07		8.01.0	Material de informática	31 000	
07.01.08		8.01.0	Maquinaria e equipamento	500	
08			Transferências de capital		
08.01			Sociedades e quase sociedades não financeiras		
08.01.02		8.01.0	Empresas privadas	80 231	
08.06			Famílias		
08.06.01		8.01.0	Empresas individuais	10 580	
			TOTAL	154 473	126 130

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 7 de Outubro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 30/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na Receita :

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
05		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Gestão da Água Receitas correntes		
05.02		Transferências		
05.02.01		Administração pública		
05.02.01.03		Orçamento da Região Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente B - Investimentos do Plano Receitas de capital		2 780
09		Transferências		
09.02		Administração pública		
09.02.01		Orçamento da Região		
09.02.01.03		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente B - Investimentos do Plano		27 500
TOTAL				30 280

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
02			Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Gestão da Água 02 - Investimentos do Plano 03 - Projecto da Gestão Técnica Automatizada das Grandes Aduções do Funchal Despesas correntes		
02.03			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03.10		8.04.0	Aquisição de serviços Outros serviços		2 780
07			06 - Projecto para a Instalação de Estações de Tratamento e Reservatórios Despesas de capital		
07.01			Aquisição de bens de capital		
07.01.01		8.04.0	Investimentos Terrenos		10 000
07			07 - Projecto de Abertura da Galeria do Lombo Galego 2ª Fase Despesas de capital		
07.01			Aquisição de bens de capital		
07.01.04		8.04.0	Investimentos Construções diversas		1 250
07			13 - Projecto de Reforço da Adução e Regularização do Abastecimento do Santo da Serra Despesas de capital		
07.01			Aquisição de bens de capital		
07.01.04		8.04.0	Investimentos Construções diversas		2 500
			A transportar		16 530

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
07			Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Gestão da Água		
07.01			Transporte		16 530
07.01.04		8.04.0	14 - Projecto de Alteração à Central Hidroeléctrica dos Socorridos, para Garantia do Abastecimento Público Despesas de capital Aquisição de bens de capital Investimentos		
			Construções diversas		10 000
07			18-Projecto de Abertura de Galeria de Captação de Água Despesas de capital Aquisição de bens de capital Investimentos		
07.01		8.04.0	Construções diversas		2 500
07.01.04			19 - Projecto do Sistema Adutor Machico, Caniçal, Stª Cruz, Caniço 1ª Fase B Despesas de capital Aquisição de bens de capital Investimentos		
07			Construções diversas		
07.01			POP II		1 250
07.01.04	Y	8.04.0			
07.01.04			TOTAL		30 280

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 12 de Outubro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 31/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
01			Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Laboratório Regional de Engenharia Civil		
01.01			01 - Funcionamento normal Despesas correntes		
01.01.03		8.01.0	Despesas com o pessoal		
01.02			Remunerações certas e permanentes		
01.02.05			Pessoal contratado a prazo		3 000
01.02.05	B	8.01.0	Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.05	C	8.01.0	Outros abonos em numerário ou espécie	550	
01.03			Subsídio de insularidade		
01.03.02		8.01.0	Subsídio atribuído ao pessoal		550
01.03.05		8.01.0	Segurança Social		
02			Abono de família		400
02.02			Acidentes em serviço		200
			Aquisição de bens e serviços correntes		
			Bens não duradouros		

Na despesa:

Classificação		Funcional	Rubricas	Em contos	
Económica				Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
02.02.07		8.01.0	Material de transporte - Peças	350	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.01		8.01.0	Encargos das instalações	200	
02.03.02		8.01.0	Conservação de bens	150	
02.03.06		8.01.0	Comunicações	600	
02.03.07		8.01.0	Transportes	100	
02.03.10		8.01.0	Outros serviços	2 200	
			02 - Investimentos do Plano		
			03 - Projecto Instalações Fotovoltaicas, Montagem de Inst. Fotov./Coop. Instituições Públicas e Privadas		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.08		8.01.0	Outros bens não duradouros	600	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.02		8.01.0	Conservação de bens		600
			04-Proj. Controlo Biológico das Águas Interiores/RAM		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.04		8.01.0	Material de cultura	100	
02.01.05		8.01.0	Outros bens duradouros	400	
02.02			Bens não duradouros		
02.02.08		8.01.0	Outros bens não duradouros	400	
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.08		8.01.0	Maquinaria e equipamento		900
			05-Proj. Estação Automática do Cont. Poluição Atmosf.		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.05		8.01.0	Outros bens duradouros	150	
02.02			Bens não duradouros		
02.02.06		8.01.0	Consumos de secretaria	100	
02.02.08		8.01.0	Outros bens não duradouros	400	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.02		8.01.0	Conservação de bens		1 000
02.03.07		8.01.0	Transportes	200	
02.03.10		8.01.0	Outros serviços	150	
			06 - Projecto Programa de Hidrometria		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.07		8.01.0	Transportes	50	
02.03.09		8.01.0	Seguros	20	
02.03.10		8.01.0	Outros serviços	4 480	
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.08		8.01.0	Maquinaria e equipamento		4 550
TOTAL				11 200	11 200

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 12 de Outubro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 32/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Laboratório Regional de Engenharia Civil 01 - Funcionamento normal Despesas correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.01		8.01.0	Pessoal dos quadros	2 500	
01.01.02		8.01.0	Pessoal além dos quadros		2 500
01.01.03		8.01.0	Pessoal contratado a prazo		500
01.01.06		8.01.0	Pessoal em qualquer outra situação		800
01.02			Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.04		8.01.0	Ajudas de custo		300
01.02.05	A	8.01.0	Outros abonos em numerário ou espécie		
01.02.05		8.01.0	Trabalho em dias de descanso semanal		300
01.03			Segurança Social		
01.03.04		8.01.0	Contribuições para a Segurança Social		200
01.03.05		8.01.0	Acidentes em serviço		200
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.04		8.01.0	Material de cultura	50	
02.02			Bens não duradouros		
02.02.01		8.01.0	Matérias-primas e subsidiárias	230	
02.02.06		8.01.0	Consumos de secretaria	70	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.01		8.01.0	Encargos das instalações	200	
02.03.02		8.01.0	Conservação de bens	400	
02.03.06		8.01.0	Comunicações	250	
02.03.07		8.01.0	Transportes	100	
02.03.10		8.01.0	Outros serviços	1 200	
06			Outras despesas correntes		
06.03	A	8.01.0	Diversas		200
			TOTAL	5 000	5 000

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 21 de Outubro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 33/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na Receita :

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
09		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
09.07		Laboratório Regional de Engenharia Civil		
09.07.01		Receitas de capital		
09.07.01	A	Transferências Exterior - CEE	50	
09.07.01	B	Programa de Experiência CEDRE	15 000	
09.07.01		LIFE		
TOTAL			15 050	

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
			Laboratório Regional de Engenharia Civil		
			01 - Funcionamento normal		
			Despesas correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.05		8.01.0	Pessoal aguardando aposentação		200
01.01.10		8.01.0	Subsídio de refeição		400
01.01.11		8.01.0	Subsídio de férias e de Natal		500
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros	300	
02.01.04		8.01.0	Material de cultura	150	
02.01.05		8.01.0	Outros bens duradouros		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.06		8.01.0	Consumos de secretaria	100	
02.02.08		8.01.0	Outros bens não duradouros	100	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.01		8.01.0	Encargos das instalações	100	
02.03.10		8.01.0	Outros serviços	350	
			02 - Investimentos do Plano		
			02 - Programa de Anemometria		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.05		8.01.0	Outros bens duradouros		81
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.08		8.01.0	Maquinaria e equipamento	81	
			04-Proj. Controlo Biológico das Águas Interiores/RAM		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.08		8.01.0	Outros bens não duradouros	400	
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.08		8.01.0	Maquinaria e equipamento		400
			05-Proj. Estação Automática do Cont. Poluição Atmosf.		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		

Na despesa:

Classificação		Funcional	Rubricas	Em contos	
Económica				Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
02.02			Bens não duradouros		
02.02.08		8.01.0	Outros bens não duradouros	300	
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.08		8.01.0	Maquinaria e equipamento		300
			07 - Projecto Coop. Tec. c/ Org. Investigação		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10		8.01.0	Outros serviços	1 500	
			08 - Projecto Est. Ext. Submar. Areias Costa da Ilha da Madeira		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10		8.01.0	Outros serviços		1 500
			08 - Programa de Ondometria		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.05		8.01.0	Outros bens duradouros	200	
02.02			Bens não duradouros		
02.02.08		8.01.0	Outros bens não duradouros	300	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.08		8.01.0	Representação dos serviços		100
02.03.09		8.01.0	Seguros		100
02.03.10		8.01.0	Outros serviços		1 000
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.07		8.01.0	Material de informática	700	
			10 - Projecto ISIS Sistema Integrado p/ Implementação Sustentável		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.04		8.01.0	Material de cultura	200	
02.01.05		8.01.0	Outros bens duradouros	100	
02.02			Bens não duradouros		
02.02.06		8.01.0	Consumos de secretaria	175	
02.02.08		8.01.0	Outros bens não duradouros	700	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.01		8.01.0	Encargos das instalações	175	
02.03.02		8.01.0	Conservação de bens	500	
02.03.06		8.01.0	Comunicações	100	
02.03.07		8.01.0	Transportes	500	
02.03.08		8.01.0	Representação dos serviços	200	
02.03.09		8.01.0	Seguros	100	
02.03.10		8.01.0	Outros serviços	15 750	
04			Transferências correntes		
04.02			Administrações privadas		
04.02.01		8.01.0	Instituições particulares		9 000
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.07		8.01.0	Material de informática	2 500	
			11 - Programa de Intercâmbio de Experiência		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.05		8.01.0	Outros bens duradouros	175	
02.02			Bens não duradouros		
02.02.08		8.01.0	Outros bens não duradouros	170	

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.07		8.01.0	Transportes	400	
02.03.08		8.01.0	Representação dos serviços	150	
02.03.09		8.01.0	Seguros	90	
02.03.10		8.01.0	Outros serviços	2 065	
			TOTAL	28 631	13 581

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 21 de Outubro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 34/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na Receita :

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Gestão da Água Receitas correntes		
05		Transferências		
05.02		Administração pública		
05.02.01		Orçamento da Região		
05.02.01.03		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
		A - Funcionamento normal		600
		B - Investimentos do Plano	1 500	
		Receitas de capital		
09		Transferências		
09.02		Administração pública		
09.02.01		Orçamento da Região		
09.02.01.03		Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
		A - Funcionamento normal	600	
		B - Investimentos do Plano		1 500
TOTAL			2 100	2 100

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Gestão da Água 01 - Funcionamento normal Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.03		8.04.0	Material de secretaria		200
02.02			Bens não duradouros		
02.02.07		8.04.0	Material de transporte - Peças		400

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10			Outros serviços		
02.03.10	B	8.04.0	Outros		900
06			Outras despesas correntes		
06.03			Diversas		
06.03	B	8.04.0	IVA	1 000	
06.03	C	8.04.0	Outras		100
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.08			Maquinaria e equipamento		
07.01.08	B	8.04.0	Outros	600	
			02 - Investimentos do Plano		
			08 - Projecto Sistema Elevatório do Porto Novo 2ª fase		
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.04			Construções diversas		
07.01.04	Y	8.04.0	POP II	2 200	
			A transportar	3 800	1 600

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
			Instituto de Gestão da Água		
			Transporte	3 800	1 600
			09 - Projecto Sistema Adutor de Machico, Caniçal,		
			Santa Cruz, Caniço 1ª Fase A		
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.04			Construções diversas		
07.01.04	M	8.04.0	POSEIMA	24 319	
			15 - Projecto Estação de Tratamento de Água do Covão		
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.04			Construções diversas		
07.01.04	Y	8.04.0	POP II		10 000
			16-Projecto Estação Tratamento de Água da Zona Leste		
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.04			Construções diversas		
07.01.04	M	8.04.0	POSEIMA		2 800
			19 - Projecto do Sistema Adutor Machico, Caniçal, Stª		
			Cruz, Caniço 1ª Fase B		
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
07.01.01 07.01.01	Y	8.04.0	Terrenos POP II 20 - Projecto Estação de Tratamento do Porto Novo Despesas de capital		5 905
07 07.01 07.01.04		8.04.0	Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas 21 - Projecto Laboratório Regional Qualidade da Água Despesas correntes		5 614
02 02.03 02.03.10 02.03.10	M	8.04.0	Aquisição de bens e serviços correntes Aquisição de serviços Outros serviços POSEIMA	1 500	
07 07.01 07.01.04 07.01.04	M	8.04.0	Despesas de capital Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas POSEIMA		3 700
			TOTAL	29 619	29 619

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 4 de Novembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 35/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
02 02.03 02.03.10 03 03.01 03.01.04 05 05.01 05.01.02		8.01.0	Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola Despesas correntes Aquisição de bens e serviços correntes Aquisição de serviços Outros serviços Encargos correntes da dívida Juros Instituições de crédito Subsídios Sociedades e quase sociedades não financeiras Empresas privadas	15 000	7 000 8 000
			TOTAL	15 000	15 000

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 4 de Novembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 36/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas Parque Natural da Madeira Despesas correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.02		8.01.0	Pessoal além dos quadros	1 700	
01.01.10		8.01.0	Subsídio de refeição		500
01.01.11		8.01.0	Subsídio de férias e de Natal		1 000
01.02			Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.02		8.01.0	Horas extraordinárias		100
01.02.05			Outros abonos em numerário ou espécie		
01.02.05	A	8.01.0	Trabalho em dias de descanso semanal		100
02.			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.04		8.01.0	Alimentação		100
02.02.05		8.01.0	Roupas e calçado	1 800	
02.02.07		8.01.0	Material de transporte - Peças	50	
02.02.08		8.01.0	Outros bens não duradouros		1 000
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.01		8.01.0	Encargos das instalações	20	
02.03.02		8.01.0	Conservação de bens	500	
02.03.07		8.01.0	Transportes		100
02.03.08		8.01.0	Representação dos serviços		200
02.03.10		8.01.0	Outros serviços	550	
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.04		8.01.0	Construções diversas		600
07.01.07		8.01.0	Material de informática		920
			TOTAL	4 620	4 620

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 4 de Novembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 37/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
01			Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Laboratório Regional de Engenharia Civil 01 - Funcionamento normal Despesas correntes Despesas com o pessoal		

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.10		8.01.0	Subsídio de refeição		300
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.03		8.01.0	Material de secretaria		80
02.01.04		8.01.0	Material de cultura		100
02.01.05		8.01.0	Outros bens duradouros		100
02.02			Bens não duradouros		
02.02.01		8.01.0	Matérias-primas e subsidiárias		200
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.01		8.01.0	Encargos das instalações		100
02.03.02		8.01.0	Conservação de bens		50
02.03.06		8.01.0	Comunicações		100
02.03.07		8.01.0	Transportes	180	
02.03.08		8.01.0	Representação dos serviços		80
06			Outras despesas correntes		
06.03		8.01.0	Diversas		87
06.03	A	8.01.0	IVA	1 017	
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.07		8.01.0	Material de informática		110
07.01.08		8.01.0	Maquinaria e equipamento	110	
			02 - Investimentos do Plano		
			01 - Projecto Instalações do LREC		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.05		8.01.0	Outros bens duradouros	3 000	
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.07		8.01.0	Material de informática	3 500	
07.01.08		8.01.0	Maquinaria e equipamento		6 500
			04 - Proj. Controlo Biológico Águas Interiores/RAM		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.08		8.01.0	Representação dos serviços		200
02.03.10		8.01.0	Outros serviços		100
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.08		8.01.0	Maquinaria e equipamento	300	
			09 - Programa de Ondometria		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.05		8.01.0	Outros bens duradouros	150	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.08		8.01.0	Representação dos serviços		150
			TOTAL	8 257	8 257

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 4 de Novembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 40/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na Receita :

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	Alín			
05		Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas		
05.02		Fundo Especial para a Extinção da Colonia		
05.02.01		Receitas correntes		
		Transferências		
		Administração pública		
		Orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas	2 000	
		TOTAL	2 000	

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas		
			Fundo Especial para a Extinção da Colonia		
			Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.08		8.01.0	Outros bens não duradouros		90
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.03		8.01.0	Locação de edifícios	2 000	
02.03.06		8.01.0	Comunicações		200
02.03.10			Outros serviços		
02.03.10	A	8.01.0	Avaliações		600
02.03.10	B	8.01.0	Arbitragens	890	
			TOTAL	2 890	890

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 8 de Novembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 41/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa Direcção Regional de Portos 01 - Funcionamento normal Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.07		8.06.0	Material de transporte - Peças		3 800
03			Encargos correntes da dívida		
03.01			Juros		
03.01.02			Administrações públicas		
03.01.02	A	8.06.0	Juros de mora e compensatórios	200	
03.01.04		8.06.0	Instituições de crédito		400
06			Outras despesas correntes		
06.03			Diversas		
06.03	C	8.06.0	Multas e outras penalidades	4 000	
			TOTAL	4 200	4 200

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 23 de Novembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 42/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas Instituto do Vinho da Madeira 01 - Orçamento de funcionamento Despesas correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.01		8.01.0	Pessoal dos quadros	500	
01.01.03		8.01.0	Pessoal contratado a prazo		3 000
01.01.11		8.01.0	Subsídio de férias e de Natal	500	
01.03			Segurança Social		
01.03.04		8.01.0	Contribuições para a Segurança Social	500	
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
02.02.08		8.01.0	Outros bens não duradouros	1 500	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.01		8.01.0	Encargos das instalações	1 000	
02.03.02		8.01.0	Conservação de bens	1 000	
02.03.07		8.01.0	Transportes	500	
02.03.08		8.01.0	Representação dos serviços		3 800
04			Transferências correntes		
04.02			Administrações privadas		
04.02.01			Instituições particulares		
04.02.01	D	8.01.0	Bonificação de juros	1 300	
			TOTAL	6 800	6 800

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 17 de Novembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 43/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
02			Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
02.02			Instituto de Habitação da Madeira		
02.02.08			01 - Funcionamento normal		
02.02.08	B	6.01.0	Despesas correntes		
02.03			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03.02			Bens não duradouros		
02.03.02	B	6.01.0	Outros bens não duradouros		
06			Conservação do P. Habitacional	15 000	
06.02		6.01.0	Aquisição de serviços		
07			Conservação de bens		
07.01			Outras	3 000	
07.01.04		6.01.0	Outras despesas correntes		
08			Restituições	1 000	
08.06			Despesas de capital		
08.06.02			Aquisição de bens de capital		
08.06.02	B	6.01.0	Investimentos		
			Construções diversas		19 000
			02 - Investimentos do Plano		
			03 - Programa Apoio a Particulares		
			Despesas de capital		
			Transferências de capital		
			Famílias		
			Particulares		
			Apoio a particulares	10 000	
			04 - Aquisição de Terrenos para Programa Habitacional		
			Despesas de capital		

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
07 07.01 07.01.01		6.01.0	Aquisição de bens de capital Investimentos Terrenos 10 - Agrupamento Residencial da Nazaré Despesas de capital		36 000
07 07.01 07.01.02		6.01.0	Aquisição de bens de capital Investimentos Habitações 17 - Bairro da Palmeira Despesas de capital	6 000	
07 07.01 07.01.02		6.01.0	Aquisição de bens de capital Investimentos Habitações	20 000	
			TOTAL	55 000	55 000

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 17 de Novembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 44/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na Receita:

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
05 05.01 05.01.01		Secretaria Regional dos Assuntos Sociais Serviço Regional de Protecção Civil Receitas correntes Transferências Sociedades e quase sociedades não financeiras Serviço Nacional de Bombeiros	2 500	
06 06.02 06.02.01		Venda de bens e serviços correntes Venda de bens não duradouros Administração pública Receitas de capital	150	
12		Outras receitas de capital		2 550
14		Reposições não abatidas nos pagamentos		100
TOTAL			2 650	2 650

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 17 de Novembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 45/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação		Funcional	Rubricas	Em contos	
Económica				Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional dos Assuntos Sociais Serviço Regional de Protecção Civil 01 - Funcionamento normal Despesas correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.01		1.01.0	Pessoal dos quadros		1 400
01.01.03		1.01.0	Pessoal contratado a prazo		143
01.01.04		1.01.0	Pessoal em regime de tarefa ou de avença		80
01.01.06		1.01.0	Pessoal em qualquer outra situação		59
01.01.11		1.01.0	Subsídio de férias e de Natal		800
01.02			Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.02		1.01.0	Horas extraordinárias		100
01.02.04		1.01.0	Ajudas de custo	750	
01.02.05			Outros abonos em numerário ou espécie		
01.02.05	A	1.01.0	Trabalho em dias de descanso	400	
01.02.05	B	1.01.0	Subsídio de Insularidade		89
01.02.05	L	1.01.0	Outros		55
01.03			Segurança Social		
01.03.02		1.01.0	Abono de família	10	
01.03.03		1.01.0	Prestações complementares		7
01.03.04		1.01.0	Contribuições para a Segurança Social	350	
01.03.05		1.01.0	Acidentes em serviço		180
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.03		1.01.0	Material de secretaria	45	
02.01.04		1.01.0	Material de cultura	50	
02.01.05		1.01.0	Outros bens duradouros	250	
02.02			Bens não duradouros		
02.02.02		1.01.0	Combustíveis e lubrificantes	150	
02.02.04		1.01.0	Alimentação		80
02.02.05		1.01.0	Roupas e calçado	770	
02.02.06		1.01.0	Consumos de secretaria	500	
02.02.07		1.01.0	Material de transporte - Peças		29
02.02.08		1.01.0	Outros bens não duradouros	800	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.02		1.01.0	Conservação de bens	1 000	
02.03.06		1.01.0	Comunicações	740	
02.03.07		1.01.0	Transportes	700	
02.03.08		1.01.0	Representação dos serviços	100	
02.03.09		1.01.0	Seguros	55	
02.03.10		1.01.0	Outros serviços	1 764	
04			Transferências correntes		
04.01			Administrações públicas		
04.01.05			Administração Local - Regiões autónomas		
04.01.05	D	1.01.0	Bombeiros Municipais		5 412
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.03		1.01.0	Edifícios		100
07.01.06		1.01.0	Material de transporte		76

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
07.01.07		1.01.0	Material de informática		1 115
07.01.08		1.01.0	Maquinaria e equipamento	1 291	
			TOTAL	9 725	9 725

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 17 de Novembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 46/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Aplicações:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional dos Assuntos Sociais Centro Regional de Saúde Custos e Perdas		
6211		4.01.0	Assistência ambulatória		2 000
6212		4.01.0	Meios complementares diagnóstico		50 000
6213		4.01.0	Meios complementares de terapêutica		5 000
6214		4.01.0	Produtos vendidos por farmácias	112 000	
6215		4.01.0	Internamentos	220 000	
6216		4.01.0	Transporte de doentes		75 000
6217		4.01.0	Aparelhos complementares de terapêutica		60 000
6218		4.01.0	Trabalhos executados no exterior		130 000
6219		4.01.0	Outros subcontratos		10 000
			TOTAL	332 000	332 000

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 17 de Novembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 47/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Origem de fundos alheios:

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
225		Secretaria Regional dos Assuntos Sociais Centro Regional de Saúde Cauções de fornecedores Cauções de fornecedores Outros devedores e credores		250
262		Adiantamento pessoal	250	
268		Devedores e credores diversos	150 000	
TOTAL			150 250	250

Aplicação de fundos alheios:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
225		4.01.0	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais Centro Regional de Saúde Cauções de fornecedores Cauções de fornecedores Outros devedores e credores		250
262		4.01.0	Adiantamento pessoal	250	
268		4.01.0	Devedores e credores diversos	150 000	
TOTAL			150 250	250	

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 17 de Novembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 48/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Aplicações:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional dos Assuntos Sociais Centro Hospitalar do Funchal Compras		
31651		4.01.0	Produtos farmacêuticos	50 500	
31652		4.01.0	Material de consumo clínico	50 000	
31653		4.01.0	Produtos alimentares	30 000	
31654		4.01.0	Material de consumo hoteleiro		15 000
31656		4.01.0	Material manutenção e conservação		15 000
31659		4.01.0	Outro material de consumo		500
			Custos e perdas		
622		4.01.0	Fornecimentos e serviços		100 000
			TOTAL	130 500	130 500

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 17 de Novembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 49/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Origens:**unid.: contos**

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
		Secretaria Regional dos Assuntos Sociais Centro Hospitalar do Funchal Proveitos e ganhos		
741		Subsídio à exploração - Do Estado e outros entes públicos	210 000	
		TOTAL	210 000	

Aplicações:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional dos Assuntos Sociais Centro Hospitalar do Funchal Compras		
31651		4.01.0	Produtos farmacêuticos	144 000	
31652		4.01.0	Material de consumo clínico	40 000	
31653		4.01.0	Produtos alimentares	8 000	
31654		4.01.0	Material de consumo hoteleiro	15 000	
31655		4.01.0	Material de consumo administrativo	1 000	
31656		4.01.0	Material manutenção e conservação	2 000	
			TOTAL	210 000	

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 17 de Novembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 50/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente Instituto de Gestão da Água 01 - Funcionamento normal Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.04			Material de cultura		
02.01.04	B	8.04.0	Outros		50
06			Outras despesas correntes		
06.03			Diversas		
06.03	C	8.04.0	Outras	50	
			TOTAL	50	50

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 23 de Novembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Preço deste número: 300\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>"</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"